# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

# EDITAL Nº 497/2022 – PROGRAD 1º CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2022/12

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 26/2022 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2022/2, convoca todos os candidatos aprovados em 1ª Chamada, conforme relação de classificados publicada pela COPESE para realização da MATRÍCULA ELETRÔNICA, no período de 04 e 05 de julho de 2022, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

#### 1. DO PERÍODO

1.1. Das **8h de 04 de julho de 2022 às 18h** do dia 05 de julho de 2022.

# 2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARAGUAÍNA	Secretaria Acadêmica	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimba, Araguaína/TO. E-mail: sacarag@mail.uft.edu.br	8h30 às 14h
ARRAIAS	Secretaria Acadêmica	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho, Prédio 3P, Arraias – TO. <b>E-mail: sec-cua@mail.uft.edu.br</b>	8h30 às 14h
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO E-mail: secretariagurupi@uft.edu.br	8h30 às 14h
MIRACEMA	Secretaria Acadêmica	Av. Lourdes Solino s/n, Setor Universitário, Bloco Administrativo, Miracema/TO E-mail: secmiracema@mail.uft.edu.br	8h30 às 14h
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Auditório do Bloco 3, Palmas/TO E-mail: secretariageral@mail.uft.edu.br	8h30 às 14h
PORTO NACIONAL	Secretaria Acadêmica	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/N°, Setor Jardim dos Ipês, Bloco Administrativo, Porto Nacional/TO.  E-mail: secretariaporto@mail.uft.edu.br	8h30 às 14h

# 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ELETRÔNICA

- 3.1 A matrícula eletrônica dos candidatos aprovados deverá ser realizada das **8h de 04 de julho de 2022 às 18h ao dia 05 de julho de 2022**, seguindo as orientações:
- 3.1. Acessar o sistema Sigrad em <a href="https://sistemas.uft.edu.br/sigrad">https://sistemas.uft.edu.br/sigrad</a>
- 3.1.2. Clicar em "Entrar com Gov.br":
- I efetuar seu cadastro no "Login Único" do Governo Federal e criar um conta gov.br, meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, caso seja o seu primeiro acesso nessa plataforma de acesso digital;
- II inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso já possua uma conta gov.br
- 3.1.3 Ao retornar para o Sigrad, verificar o processo seletivo e curso aprovado e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA.
- 3.1.4 Verificar os dados já existentes e completar seu cadastro
- 3.1.5 Anexar todos os documentos obrigatórios de acordo com sua modalidade concorrência.
- 3.1.6 Após conferir toda sua matricula, clique em SALVAR e ENVIAR
- 3.1.7. Após envio da documentação a sua matrícula ficará com o status EM ANÁLISE até que seja avaliado pela secretaria acadêmica e conferido status de MATRICULADO ou INDEFERIDO
- 3.2. A matrícula eletrônica, que consiste em cadastro e envio de documentos, configura-se na1<sup>a</sup> etapa da matrícula, que será efetivamente assegurada mediante entrega da documentação de forma física no retorno das atividades presenciais, 2<sup>a</sup> etapa da matrícula, em data a ser definida, e na análise e validação da documentação e condição de cotista, quando for o caso.
- 3.2.1 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.uft.edu.br/estudenauft e/ou convocatória específica a ser encaminhado pela Secretaria Acadêmica para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da matrícula.
- 3.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) criar e manter atualizada sua conta na plataforma "gov.br", uma vez que a UFT a utiliza para validação de dados cadastrais, mas não tem gerência sobre ela.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 4.1 Os candidatos convocados para Matrícula Eletrônica deverão efetuá-lo via internet, conforme disposto no item 3 desde edital, devendo anexar toda a documentação exigida nos próximos itens e, quando convocados para comparecerem presencialmente, nas datas e locais definidos no Edital de Convocatória, deverão apresentar os documentos, abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência, para confirmação da matrícula:
- **4.2. Transferência Interna (Aluno Regular da UFT):** deverá apresentar o <u>original e a fotocópia ou cópia autenticada</u> dos seguintes documentos:
- ☐ Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);

☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e
apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo
disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando
convocado para matrícula presencial)
□ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
blica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
□ Comprovante de endereço atualizado;
☐ Comprovante de endereço atuanzado, ☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
<del>-</del>
atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição,
devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do
Aluno;
☐ Histórico Escolar do Ensino Médio;
☐ Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
☐ Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de <i>campus</i> ;
4.3. Reingresso (Aluno desvinculado da UFT), deverá apresentar o original e fotocópia ou
cópia autenticada dos seguintes documentos.
□ Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada
devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página:
http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e
apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo
disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Uma Fotografia 3X4(dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando
convocado para matrícula presencial)
☐ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
blica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
☐ Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de endereço adamzado,
Certidão de quitação Fleitoral no caso de candidatos majores de 19 anos que nodorá cor
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
□ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral</a> . (De acordo com a

legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);  ☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação
eletrônica do Portal do Aluno;
☐ Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de <i>campus</i> ;
5 1 /
4.4. Transferência Externa (Aluno regular de outra instituição de ensino superior) deverá
apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
☐ Ficha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada
devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página:
http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e
apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo
disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando
convocado para matrícula presencial)     Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
blica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
☐ Comprovante de endereço atualizado;
□ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);   Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em (2019) 2022 com a
instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes
dados: a) confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) carga horária total exigida para
integralização do curso; c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de
trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar);
d) comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas
ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não
constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de
origem);
Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do
curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado,
permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
☐ Histórico Escolar do Ensino Médio;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio

4.5. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia

autenticada dos seguintes documentos:

Ticha Cadastral (será preenchida eletronicamente) e na etapa presencial apresentada
devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página:
nttp://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência (anexar formulário preenchido), e
apresentada na etapa presencial devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo
disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
Uma Fotografia 3X4 (dispensado na etapa de matrícula eletrônica, deverá apresentar quando
convocado para matrícula presencial)
☐ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
nttps://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
plica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
la matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
nttp://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
egislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
☐ Comprovante de endereço atualizado;
Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou
Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
☐ Histórico Escolar do ensino médio;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- 4.6. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- 4.7. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

#### 5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 O início do semestre letivo 2022/2 está previsto para 09/08/2022.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 26/2022 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 27de junho de 2022.

Daniella Borges do Nascimento Diretora de Registro e Controle Acadêmico Pró-reitoria de Graduação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

# FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Caso tenha declarado possuir algum tipo de <b>Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação</b> , na Ficha Cadastral do Aluno, <b>deverá ser informado o tipo da deficiência</b> :				
Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdo	otação			
apresentada				
Cegueira				
Surdez				
Deficiência Física				
Deficiências Múltiplas				
Auditiva				
Surdocegueira				
Autismo				
Síndrome de RETT				
Altas habilidades/superdotação				
Deficiência Intelectual				
Síndrome de Asperger				
Transtorno Desintegrativo da Infância				
Visão subnormal ou Baixa visão				
OUTROS: (Descreva aqui)				
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regiment	ais da UFT.			
Data:/_	/			
Assinatura do aluno:				